



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2023 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS DIVERSAS RUAS, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Foi realizada em **11/09/2023, às 08 horas**, a sessão pública de licitação para recebimento dos envelopes "A" - Documentação de Habilitação" e "B" - Propostas de Preços e abertura dos envelopes de habilitação. No dia **15/09/2023, às 08 horas**, foi realizada a sessão de análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participante do processo licitatório, conforme atas constantes dos autos do processo.

CONSIDERANDO que foi publicado em **19/09/2023** o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo licitatório, e, foi garantido o prazo recursal, em cumprimento ao art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, tendo sido interposto recurso administrativo por parte das licitantes: BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.204.150/0001-80 e PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.211.559/0001-48.

CONSIDERANDO que foi aberto em **28/09/2023** o prazo para apresentação de contrarrazões, em cumprimento ao art. 109, inciso I, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, não tendo sido apresentado nenhuma contrarrazão por parte das licitantes.

CONSIDERANDO que após análise dos recursos impetrados, foi reformada a decisão inicial da Comissão Permanente de Licitação e dado provimento aos recursos, habilitando-as pelas razões expostas.

CONSIDERANDO que, após serem cumpridos todos os prazos recursais e julgados os recursos impetrados, foi realizada em **17/10/2023, às 08 horas** sessão pública de abertura dos envelopes "B" e de análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas ao certame, conforme ata constante dos autos do processo.

CONSIDERANDO que foi garantido o prazo para interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento das propostas de preços, em cumprimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, não sendo impetrado nenhum recurso.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



CONSIDERANDO que a Comissão proclamou VENCEDORA do certame a empresa classificada em 1º lugar: **ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87.

ADJUDICATÁRIO:

RAZÃO SOCIAL: ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, COM SEDE NA RUA JOAQUIM WANDERLEY, Nº 1838, BAIRRO NOVA MORADA, CEARÁ, CEP: 62.940-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 44.159.038/0001-87.

NOME DE FANTASIA: ZEIP CONSTRUTORA & LOCAÇÕES.

REPRESENTANTE LEGAL: ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE, PROPRIETÁRIO, INSCRITO NO RG SOB O Nº 2007774383-5, SSP-CE, E NO CPF SOB O Nº 076.515.493-50.

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº TP-003/2023 - SEINFRA**, por intermédio do seu gestor abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário empresa **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 193.773,92 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme especificações e quantidades constantes do Projeto Básico de Engenharia da Secretaria da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Morada Nova, e, ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritos fossem.

MORADA NOVA - CE, em 13 de novembro de 2023.


OSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA